

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025

O Presidente da Câmara municipal de Janduí/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 74, da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa R F DA SILVA - ME inscrito no CNPJ 24.505.516/0001-56 para contratação de empresa especializada na realização de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em engenharia, segurança e saúde do trabalho visando o cumprimento das obrigações relativas a portaria conjunta SEPRT/RFB/ME Nº 76/2020, e a portaria conjunta SEPRT/RFB/ME Nº 71, de 29 de junho de 2021, que institui a implantação da 4ª fase do E-SOCIAL, (eventos de saúde e segurança do trabalhador - SST), envio das informações dos eventos S-2210; S-2220 E S2240 do leiaute do e-social através de software especializado em sst, geração de recibos de envios, atualização de informações de riscos ocupacionais dos servidores dentro do sistema do e-social, elaboração de PPP- PERFIL profissiográfico previdenciário de acordo com a LEI Nº 8.213/1991, ARTIGO 58, atendendo também a instrução normativa INSS/PRES Nº 77/2015, norma regulamentadora 4 (NR-4) e a norma regulamentadora 9 (NR-9), DO ministério do trabalho e emprego, elaboração, implantação e gestão do PGR - programa de gerenciamento de riscos de acordo com a NR 01, redação dada pela portaria MTE Nº 1.419, DE 27 DE AGOSTO DE 2024), PCMSO - programa de controle medico e saúde ocupacional de acordo com a NR 07 dada pela portaria SEPRT 8.873, DE 23/07/2021, LTCAT - laudo técnico das condições ambientais de trabalho dada a partir da MP Nº 1.523, DE 1996, que se converteu na LEI Nº 9.528, DE 1997, que modificou o § 1º DO ART. 58 DA LEI Nº 8.213, DE 1991, LIP - laudo de insalubridade e periculosidade de acordo com a NR 15 - atividades e operações insalubres e a NR 16 - atividades e operações perigosas do ministério do trabalho e emprego, AET - análise ergonômica do trabalho de acordo com a NR 17, realização de visitas técnicas de profissionais habilitados e qualificados de acordo com as normas regulamentadoras brasileira do ministério do trabalho e emprego, realização de palestras e treinamentos de acordo com os planos de ação dos programas de segurança e saúde do trabalho, implantação do GRO - gerenciamentos de riscos ocupacionais, da Câmara Municipal de Janduí-RN no valor global de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Janduí/RN, 03 de janeiro de 2025

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Janduí/RN

Publicado por: WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Código Identificador: 54120026